INDICADORES INSTITUCIONAIS DE DESEMPENHO

Metas 2021

CVM
Comissão de Valores Mobiliários
Protegendo quem investe no futuro do Brasil

CADERNO DE INDICADORES INSTITUCIONAIS DE DESEMPENHO

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

PRESIDENTE
MARCELO SANTOS BARBOSA

DIRETORES
GUSTAVO MACHADO GONZALEZ
FLÁVIA MARTINS SANT ANNA PERLINGEIRO
ALEXANDRE COSTA RANGEL

SUPERINTENDENTE GERAL (SGE)
ALEXANDRE PINHEIRO DOS SANTOS

SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO (SPL)
DANIEL VALADÃO DE SOUSA CORGOZINHO

DIVISÃO DE GESTÃO DA ESTRATÉGIA E DESEMPENHO INSTITUCIONAL (DEGES)
FABIO PINTO COELHO
FLORISVALDO MACHADO

VERSÃO 01: FEVEREIRO/2021

REFERÊNCIA NORMATIVA:
PORTARIA CVM/PTE Nº 205/2015 - PROCESSO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	6
MAPA ESTRATÉGICO	7
CADEIA DE VALOR	8
CONSIDERAÇÕES GERAIS	9
MATRIZ DE CONTRIBUIÇÃO	10
OBJETIVO ESTRATÉGICO 3.1 - AUMENTAR A EFICIÊNCIA DA SUPERVISÃO COM O USO DE INTELIGÊNCIA E NOVAS TECNOLOGIAS	
01. Nível de risco global SBR	12
02. Riscos críticos não previstos	13
03. Execução do Plano de Supervisão Baseada em Risco	14
04. Tempo para detecção de irregularidades	15
OBJETIVO ESTRATÉGICO 3.2 - AUMENTAR A EFICÁCIA DA ATUAÇÃO SANCIONADORA DE ACORDO COM AS PRIORIDADES DE SUPERVISÃO	
05. Indícios de irregularidades tratados	17
06. Casos encerrados em primeira instância	18
07. Convergência entre CTC e Colegiado	19
08. Convergência entre acusação e julgamento	20
09. Percentual de processos que tiveram tratamento dentro do prazo normativo	21
10. Tempo entre julgamento do Colegiado e julgamento de recurso no CRSFN	22
11. Utilização de outros instrumentos e medidas de supervisão	23
12. Recidiva em outros instrumentos e medidas de supervisão	24
13. Utilização de medidas cautelares administrativas	25
14. Efetividade no recebimento de multas aplicadas	26

SUMÁRIO

OBJETIVO ESTRATÉGICO 3.3 – REDUZIR OS CUSTOS DE OBSERVÂNCIA DOS PARTICIPANTES DO MERCADO

15. Execução da Agenda Regulatória 28

OBJETIVO ESTRATÉGICO 3.4 - AUMENTAR A LIQUIDEZ DOS MERCADOS COM O USO DAS POTENCIALIDADES DAS INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS

16. Volume negociado em ambiente de bolsa 33

17. Spread médio em ambiente de bolsa 35

OBJETIVO ESTRATÉGICO 3.5 - AUMENTAR A PARTICIPAÇÃO DO MERCADO DE CAPITAIS COMO FONTE COMPETITIVA DE FINANCIAMENTO

18. Participação do mercado primário de valores mobiliários como fonte de financiamento 36

19. Número de companhias listadas em bolsa de valores 37

20. Volume de consultas respondidas ao cidadão 38

21. Percentual de resposta a consultas dentro do prazo normativo 39

22. Nível de satisfação do cidadão nas consultas formuladas 40

OBJETIVO ESTRATÉGICO 3.6 - PROMOVER A CULTURA DE INVESTIMENTO NO MERCADO DE CAPITAIS

23. Indivíduos em ambiente de bolsa 42

24. Participação do mercado de capitais na poupança doméstica 43

OBJETIVO ESTRATÉGICO 4.1 - AMPLIAR A CAPACIDADE DE ESTRUTURAÇÃO E ANÁLISE DE DADOS PARA CUMPRIMENTO DOS MANDATOS LEGAIS

25. Execução do PDTI 45

OBJETIVO ESTRATÉGICO 4.2 - DESENVOLVER UM SISTEMA DE GESTÃO, ORIENTADO A RESULTADOS E BASEADO EM RISCOS, COM FOCO EM TRANSPARÊNCIA, INTEGRAÇÃO, AUTOMAÇÃO E INTEGRIDADE, E PROMOVENDO UM PROCESSO DECISÓRIO FUNDAMENTADO EM EVIDÊNCIAS

21. Execução do PGT 47

SUMÁRIO

OBJETIVO ESTRATÉGICO 4.3 - POSSUIR CAPACIDADE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE FORMA TEMPESTIVA E ALINHADA ÀS PRIORIDADES ESTRATÉGICAS

27. EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DISCRICIONÁRIO 49

OBJETIVO ESTRATÉGICO 4.4 - AUMENTAR A CAPACIDADE DE TRABALHO COM ÊNFASE NO AUMENTO DA PRODUTIVIDADE E DESENVOVIMENTO DE COMPETÊNCIAS

28. EXECUÇÃO DO PDP 51

OBJETIVO ESTRATÉGICO 4.6 - AMPLIAR A PARTICIPAÇÃO DA CVM NAS DISCUSSÕES SOBRE O MERCADO DE CAPITAIS POR MEIO DA COMUNICAÇÃO EFETIVA E ATUAÇÃO PRESENCIAL

29. LIDERANÇA EM COMITÊS 53

APRESENTAÇÃO

A partir de 2013, a CVM sistematizou a gestão da estratégia institucional, definindo claramente o seu propósito, à luz de seus mandatos legais, assim como estabelecendo seus objetivos de médio e longo prazos, seus macroprocessos e seus indicadores institucionais de desempenho.

Para o exercício 2021, com o objetivo de aperfeiçoar seu sistema de gestão e seus processos internos, a CVM desenvolveu uma profunda revisão do conjunto de indicadores institucionais. O que se buscou precipuamente foi ter um conjunto de indicadores que, em lugar de medir o esforço de cada uma das áreas, passasse a medir o resultado institucional efetivamente alcançado pelo esforço conjunto de toda a organização.

Além disso, o novo conjunto de indicadores proporciona mais informações aos usuários internos e externos e, muito especialmente, à sociedade, a respeito das atividades desempenhadas pela Autarquia, os resultados alcançados e, quando pertinente, fatores limitadores da atuação institucional. Merecem destaque os indicadores relacionados à atividade sancionadora, que passarão a medir com maior nível de detalhamento o cumprimentos dos prazos normativos, bem como o volume de irregularidades processadas.

Dada a amplitude das alterações implementadas no sistema de indicadores, o ano de 2021 servirá como período de transição e aprendizado, de modo que a grande maioria dos novos indicadores será apenas de monitoramento, isto é, não haverá metas associadas a eles – muito embora o resultado alcançado passe a ser medido e divulgado à sociedade.

Ao longo deste exercício, pretende-se desenvolver uma plataforma de apuração automatizada dos resultados em tempo real, proporcionando mais agilidade na apuração e no processo de tomada de decisões gerenciais. Não menos importante, a apuração cada vez mais automatizada dos resultados institucionais permitirá um melhor aproveitamento da força de trabalho envolvida na tarefa de consolidação de dados e apuração dos resultados, que poderá ser alocada em atividades que impactam diretamente o próprio resultado institucional.

A CVM confia que este é um passo importante para o aumento de sua eficiência, efetividade e transparência, que passará a contar com ferramentas para orientar seus processos a resultados alinhados com os objetivos estratégicos institucionais e a oferecer serviços de melhor qualidade à sociedade.

MAPA ESTRATÉGICO

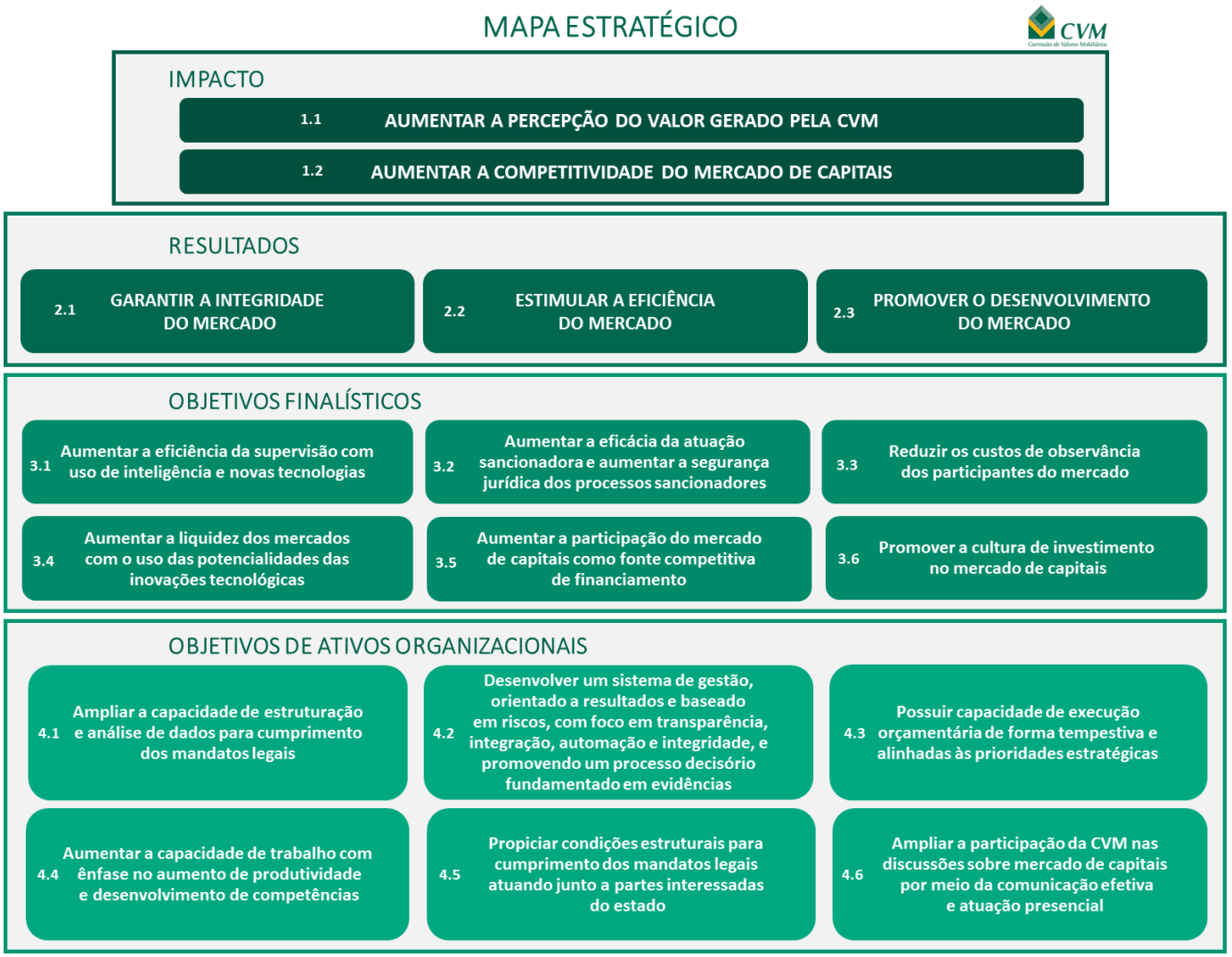

CADEIA DE VALOR

Versão 1 – 30/11/17

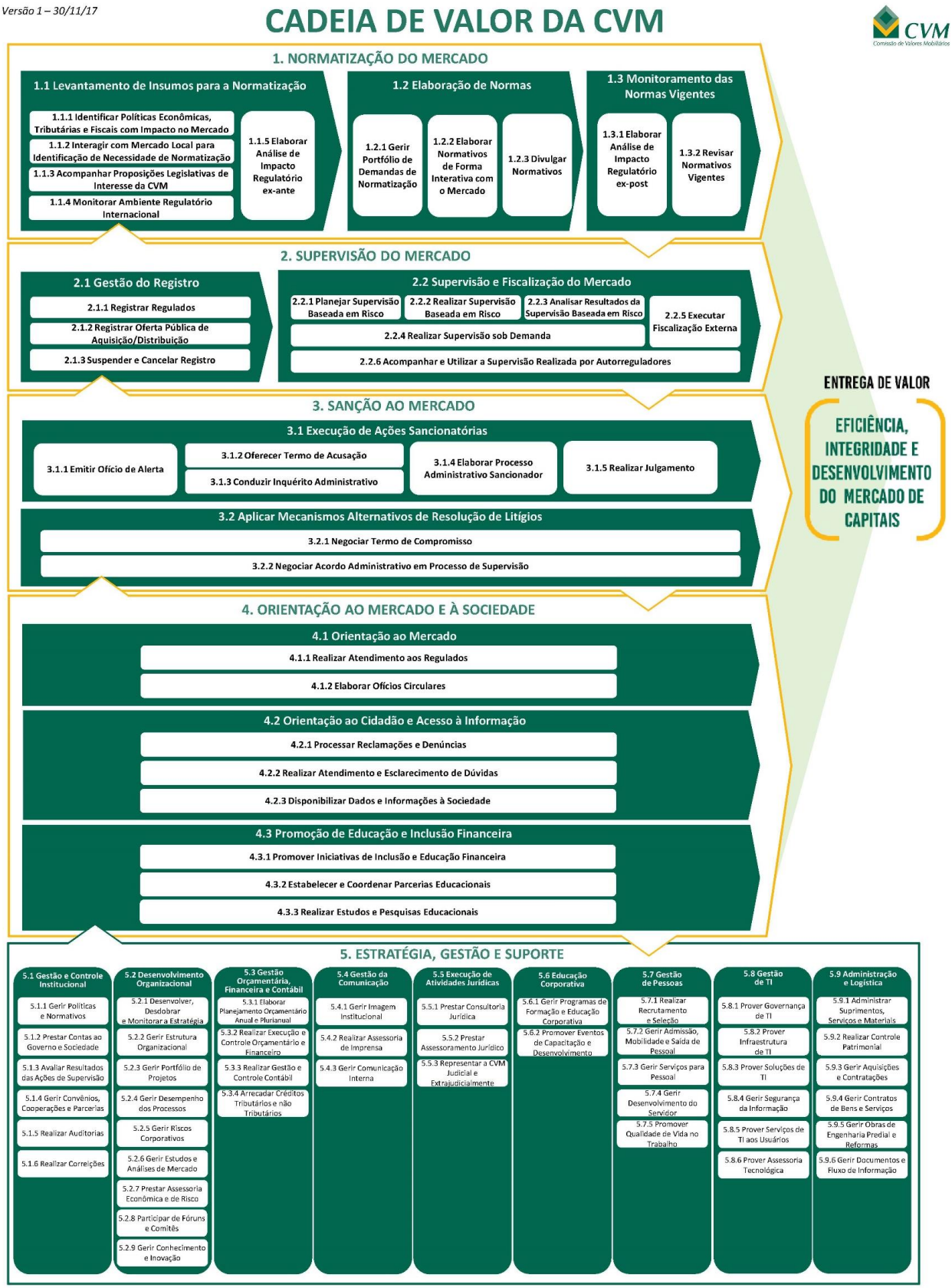

CONSIDERAÇÕES GERAIS

TODOS OS INDICADORES QUE CONSTAM DESTE CADERNO:

- SÃO CONSIDERADOS **INSTITUCIONAIS**, OU SEJA, MEDEM RESULTADOS DA INSTITUIÇÃO COMO UM TODO E NÃO DE COMPONENTES ORGANIZACIONAIS ESPECÍFICOS;
- VISAM MEDIR A EVOLUÇÃO DA CVM EM RELAÇÃO AOS SEUS **OBJETIVOS ESTRATÉGICOS**;

OS INDICADORES ESTÃO DIVIDIDOS EM DUAS CATEGORIAS DISTINTAS:

- **INDICADORES DE GESTÃO**: SÃO TODOS AQUELES AOS QUAIS, NO PRESENTE EXERCÍCIO, HAVERÁ METAS VINCULADAS;
- **INDICADORES DE MONITORAMENTO**: SÃO TODOS AQUELES CUJOS RESULTADOS SERÃO MEDIDOS, PORÉM, A ELES NÃO HAVERÁ METAS VINCULADAS NO PRESENTE EXERCÍCIO. USUALMENTE, SÃO CLASSIFICADOS COMO "DE MONITORAMENTO" OS INDICADORES CUJOS RESULTADOS SÃO INFLUENCIADOS POR FATORES EXTERNOS ALHEIOS À CAPACIDADE DE CONTROLE INSTITUCIONAL OU QUE AINDA NÃO POSSUEM SÉRIES HISTÓRICAS SUFICIENTES PARA UMA ADEQUADA DEFINIÇÃO DE METAS.

PARA A ELABORAÇÃO DOS PTUs DAS UNIDADES, DEVE-SE UTILIZAR COMO FONTES DE INFORMAÇÃO E CONSULTA:

- AS METAS DOS INDICADORES "DE GESTÃO" PARA AS QUAIS A UNIDADE CONTRIBUI (VER MATRIZ DE CONTRIBUIÇÃO)
- NO QUE COUBER, OS INDICADORES "DE MONITORAMENTO", QUE, APESAR DE NÃO POSSUÍREM METAS INSTITUCIONAIS, REPRESENTAM RESULTADOS IMPORTANTES DE SEREM MEDIDOS PELAS UNIDADES;
- NO QUE COUBER, OUTROS RESULTADOS DE ROTINA OU DE MELHORIA QUE A UNIDADE CONSIDERA IMPORTANTES E QUE NÃO ESTEJAM REFLETIDOS NOS INDICADORES E METAS INSTITUCIONAIS;

A ELABORAÇÃO DOS PTUs DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES CONSTANTES DESTE CADERNO SÃO DE RESPONSABILIDADE DOS TITULARES DAS UNIDADES.

À DEGES/SPL CABE ORIENTAR E ESCLARECER DÚVIDAS DOS TITULARES DAS UNIDADES DURANTE A ELABORAÇÃO DOS PTUs.

MATRIZ DE CONTRIBUIÇÃO

INDICA AS ÁREAS QUE CONTRIBUEM DE FORMA MAIS DIRETA PARA O RESULTADO DO INDICADOR OU QUE SÃO CORRESPONSÁVEIS PELO CÁLCULO OU DISPONIBILIZAÇÃO DOS DADOS NECESSÁRIOS PARA A APURAÇÃO

INDICADOR	ASA	ASC	AUD	CGP	COL	PFE	SAD	SDM	SEP	SSR	SGE	SIN	SMI	SNC	SOI	SPL	SPS	SRE	SRI	SRL	SSE	STI
1. NÍVEL DE RISCO GLOBAL SBR	X																					
2. RISCOS CRÍTICOS NÃO PREVISTOS	X																					
3. EXECUÇÃO DO PLANO DE SUPERVISÃO BASEADA EM RISCO									X	X		X	X	X		X		X			X	
4. TEMPO PARA DETECÇÃO DE IRREGULARIDADES									X	X		X	X	X	X	X	X	X			X	
5. INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES TRATADOS									X	X		X	X	X		X	X	X			X	
6. CASOS ENCERRADOS EM PRIMEIRA INSTÂNCIA					X												X					
7. CONVERGÊNCIA ENTRE CTC E COLEGIADO					X						X											
8. CONVERGÊNCIA ENTRE ACUSAÇÃO E JULGAMENTO					X	X			X	X		X	X	X			X	X			X	
9. PERCENTUAL DE PROCESSOS QUE TIVERAM TRATAMENTO DENTRO DO PRAZO NORMATIVO					X	X			X	X	X	X	X	X	X		X	X			X	
10. TEMPO ENTRE JULGAMENTO DO COLEGIADO E JULGAMENTO DE RECURSO NO CRSFN																	X					
11. UTILIZAÇÃO DE OUTROS INSTRUMENTOS E MEDIDAS DE SUPERVISÃO									X	X		X	X	X			X	X			X	
12. RECIDIVA EM OUTROS INSTRUMENTOS E MEDIDAS DE SUPERVISÃO									X	X		X	X	X			X	X			X	
13. UTILIZAÇÃO DE MEDIDAS CAUTELARES ADMINISTRATIVAS									X	X		X	X	X			X	X			X	
14. EFETIVIDADE NO RECEBIMENTO DE MULTAS APLICADAS						X	X										X					
15. EXECUÇÃO DA AGENDA REGULATÓRIA					X			X						X								
16. VOLUME NEGOCIADO EM AMBIENTE DE BOLSA	X																					
17. SPREAD MÉDIO EM AMBIENTE DE BOLSA	X																					
18. PARTICIPAÇÃO DO MERCADO PRIMÁRIO DE VALORES MOBILIÁRIOS COMO FONTE DE FINANCIAMENTO	X																					
19. NÚMERO DE COMPANHIAS LISTADAS EM BOLSA DE VALORES	X																					
20. VOLUME DE CONSULTAS RESPONDIDAS AO CIDADÃO															X							
21. PERCENTUAL DE RESPOSTA A CONSULTAS DENTRO DO PRAZO NORMATIVO															X							
22. NÍVEL DE SATISFAÇÃO DO CIDADÃO NAS CONSULTAS FORMULADAS															X							
23. INDIVÍDUOS EM AMBIENTE DE BOLSA	X																					
24. PARTICIPAÇÃO DO MERCADO DE CAPITAIS NA POUPANÇA DOMÉSTICA	X																					
25. EXECUÇÃO DO PDTI																						X
26. EXECUÇÃO DO PGT																X						
27. EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DISCRICIONÁRIO							X									X						
28. EXECUÇÃO DO PDP							X															
29. LIDERANÇA EM COMITÊS																			X	X		

OBJETIVO ESTRATÉGICO 3.1

AUMENTAR A EFICIÊNCIA DA SUPERVISÃO COM O USO DE INTELIGÊNCIA E NOVAS TECNOLOGIAS

01 NÍVEL DE RISCO GLOBAL SBR

MONITORAMENTO | FASE DE COLETA

OBJETIVO: REDUZIR O NÍVEL DE RISCO GLOBAL PERCEBIDO NO ÂMBITO DA SUPERVISÃO BASEADA EM RISCO DOS MERCADOS REGULADOS.

FÓRMULA

INDICADOR = A / B

ONDE:
A = NÍVEL DE RISCO GLOBAL PERCEBIDO NO EXERCÍCIO;
B = NÍVEL DE RISCO GLOBAL PREVISTO NO PLANO BIENAL 2021-2022.

OBSERVAÇÕES:
O NÍVEL DE RISCO PERCEBIDO É CALCULADO ANUALMENTE PELA ASSESSORIA DE ANÁLISE ECONÔMICA E GESTÃO DE RISCOS (ASA) COM DATA-BASE EM 31 DE DEZEMBRO DO ANO CIVIL.

PERIODICIDADE

ANUAL

FONTES

CÁLCULO ELABORADO PELA ASSESSORIA DE ANÁLISE ECONÔMICA E GESTÃO DE RISCOS (ASA)

APURAÇÃO

ASSESSORIA DE ANÁLISE ECONÔMICA E GESTÃO DE RISCOS (ASA)

MACROPROCESSOS RELACIONADOS

2.2 SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DO MERCADO

SÉRIE HISTÓRICA

N/A

INDICADOR EM FASE DE COLETA.

META PARA 2021:
N/A

02 RISCOS CRÍTICOS NÃO PREVISTOS

MONITORAMENTO

OBJETIVO: IDENTIFICAR A OCORRÊNCIA DE RISCOS CRÍTICOS QUE NÃO HAVIAM SIDO PREVISTOS NO PLANO BIENAL DE SBR PARA O EXERCÍCIO E, COM ISSO, APERFEIÇOAR O PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DA SUPERVISÃO BASEADA EM RISCO.

FÓRMULA

INDICADOR = A

ONDE:
A = QUANTIDADE DE RISCOS CRÍTICOS RECONHECIDOS PELO CGR QUE NÃO CONSTAVAM NO PLANO BIENAL ANTERIOR.

OBSERVAÇÕES:
1 - O INDICADOR POSSUI POLARIDADE "MENOR MELHOR";
2 - O CONCEITO DE "RISCO CRÍTICO" É DEFINIDO PELA DELIBERAÇÃO CVM Nº 757/16 COMO SENDO "UM RISCO COM EXTREMO GRAU DE SEVERIDADE, DEMANDANDO AÇÕES IMEDIATAS PARA SUA MITIGAÇÃO OU ELIMINAÇÃO OU DE SEUS EFEITOS, SOB PENA DE GRAVES DANOS AO CUMPRIMENTO DE AO MENOS UM MANDATO LEGAL".

PERIODICIDADE

ANUAL

FONTES

COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS (CGR)

APURAÇÃO

ASSESSORIA DE ANÁLISE ECONÔMICA E GESTÃO DE RISCOS (ASA)

MACROPROCESSOS RELACIONADOS

2.2 SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DO MERCADO

SÉRIE HISTÓRICA

ANO	RESULTADO
2018	1
2019	0

META PARA 2021:
N/A

03 EXECUÇÃO DO PLANO DE SUPERVISÃO BASEADA EM RISCO

GESTÃO

OBJETIVO: AVALIAR A EFICÁCIA NO CUMPRIMENTO DAS AÇÕES ESTABELECIDAS NO PLANO BIENAL DE SUPERVISÃO BASEADA EM RISCO.

FÓRMULA

$$\text{INDICADOR} = \Sigma\ (A / B) / N$$

ONDE:

A = NÚMERO DE PONTOS EFETIVAMENTE OBTIDOS, DADO PELO SOMATÓRIO DE CADA AÇÃO DE SUPERVISÃO QUE CUMPRIU A META MULTIPLICADA PELO RESPECTIVO PESO DA AÇÃO NO PLANO BIENAL 2021-2022.

B = NÚMERO DE PONTOS POSSÍVEIS, DADO PELO SOMATÓRIO DE CADA AÇÃO DE SUPERVISÃO PREVISTA NO PLANO BIENAL 2021-2022 MULTIPLICADA PELO RESPECTIVO PESO DA AÇÃO.

N = NÚMERO DE SUPERVISÕES COM AÇÕES NO SBR.

OBSERVAÇÕES:

1 - AS AÇÕES DE SUPERVISÃO SÃO ESTABELECIDAS NO PLANO BIENAL 2021-2022, COM A DESCRIÇÃO DAS METAS QUE DEVEM SER ALCANÇADAS;

2 - PARA CADA AÇÃO DE SUPERVISÃO É ATRIBUÍDO UM PESO. ESSE PESO É DETERMINADO POR CADA ÁREA A PARTIR DE UMA PONDERAÇÃO REALIZADA COM BASE NOS NÍVEIS DE RISCO DE CADA EVENTO APROVADO PELO CGR.

3 – CADA AÇÃO DA SUPERVISÃO DE UMA DADA ÁREA CORRESPONDE A 1 PONTO NO DENOMINADOR DO INDICADOR.

4 – CADA AÇÃO DE SUPERVISÃO QUE CUMPRIU A META ESTABELECIDA NO PLANO BIENAL CORRESPONDE A 1 PONTO NO NUMERADOR.

5 – CASO A META TENHA PERIODICIDADE DIFERENTE DA ANUAL, A ÁREA DEVERÁ CALCULAR A META *PRO-RATA TEMPORE* REFERENTE AO ANO.

6 – O RESULTADO GLOBAL DO INDICADOR É DADO PELA MÉDIA ARITMÉTICA DO RESULTADO OBTIDO POR CADA ÁREA DE SUPERVISÃO

.

PERIODICIDADE

ANUAL

FONTES

RELATÓRIOS DO PLANO BIENAL DE SUPERVISÃO BASEADA EM RISCO

APURAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO (SPL)

MACROPROCESSOS RELACIONADOS

2.2 SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DO MERCADO

SÉRIE HISTÓRICA

ANO	RESULTADO
2016	92,5%
2017	93,1%
2018	94,2%
2019	97%

META PARA 2021*:
100%

*PARA A DEFINIÇÃO DE UMA META PARA O RESULTADO GLOBAL, FORAM CONSIDERADAS AS SEGUINTES METAS INDIVIDUAIS PARA AS ÁREAS TÉCNICAS RESPONSÁVEIS POR CADA TIPO DE REGULADO:

- EMPRESAS: 100%
- INTERMEDIÁRIO: 100%
- OFERTAS PÚBLICAS: 100%
- FUNDOS DE INVESTIMENTO: 100%
- AUDITORES: 100%

04 TEMPO PARA DETECÇÃO DE IRREGULARIDADES

MONITORAMENTO | FASE DE COLETA

Objetivo: Medir o tempo de resposta institucional na detecção de irregularidades no mercado regulado pela CVM.

FÓRMULA

Indicador = ΣA / B

Onde:
A = Número de dias transcorridos entre a data do fato ou ato supostamente irregular e sua detecção pela CVM.
B = Número de irregularidades detectadas.

Observações:
No caso de infração permanente, a data do fato será:
- A data da detecção da potencial irregularidade, quando a conduta não foi cessada; ou
- a data de cessação da conduta;

PERIODICIDADE

Anual

FONTES

Bases de dados de acompanhamento da atividade sancionadora

APURAÇÃO

Superintendência de Processos Sancionadores (SPS)

MACROPROCESSOS RELACIONADOS

2.2 Supervisão e Fiscalização do Mercado

SÉRIE HISTÓRICA

N/A

Indicador em Fase de Coleta.

Meta para 2021:
N/A

OBJETIVO ESTRATÉGICO 3.2

AUMENTAR A EFICÁCA DA ATUAÇÃO SANCIONADORA DE ACORDO COM AS PRIORIDADES DE SUPERVISÃO

05 INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES TRATADOS

MONITORAMENTO | FASE DE COLETA

Objetivo: Medir o número de indícios de irregularidades em tese que receberam tratamento adequado nas áreas técnicas de supervisão e sanção para cada caso em relação ao número de irregularidades em estoque.

FÓRMULA

Indicador = A / B

Onde:
A = Número de indícios de irregularidades que receberam tratamento adequado nas áreas técnicas de supervisão e sanção;
B = Número de indícios de irregularidades em estoque nas áreas técnicas de supervisão e sanção.

Observações:
1 - Indícios de irregularidades, para os efeitos deste indicador, referem-se ao número de infrações em tese ou imputações. Exemplo: Um dado processo que envolver três acusados, tendo cada um deles cometido em tese duas infrações, conterá seis indícios de irregularidades.
2 – Tratamento adequado, para os efeitos deste indicador, refere-se a **arquivamento**, (insuficiência de elementos de materialidade e autoria), **uso de outros instrumentos ou medidas de supervisão** (pouca relevância da conduta e baixa expressividade da lesão ao bem jurídico tutelado), proposta de **termo de acusação**, **proposta de inquérito administrativo**, ou **relatório de inquérito administrativo**.

PERIODICIDADE

Anual

FONTES

Bases de dados de acompanhamento da atividade sancionadora

APURAÇÃO

Superintendência de Processos Sancionadores (SPS)

MACROPROCESSOS RELACIONADOS

2.2 Supervisão e Fiscalização do Mercado

3.1 Execução de Ações Sancionatórias

SÉRIE HISTÓRICA

N/A

Indicador em Fase de Coleta.

Meta para 2021:
N/A

06 CASOS ENCERRADOS EM PRIMEIRA INSTÂNCIA

MONITORAMENTO | FASE DE COLETA

Objetivo: Medir o número de acusações julgadas pelo Colegiado da CVM, bem como o número de imputações objeto de proposta de Termo de Compromisso aceitas pelo Colegiado da CVM.

FÓRMULA

Indicador = A + B

Onde:
A = Número de acusações julgadas pelo Colegiado da CVM no período;
B = Número de imputações objeto de proposta de Termo de Compromisso aceitas pelo Colegiado da CVM no período.

Observações:
1 – Acusações, para os fins deste indicador, são entendidas como o número de atos ou fatos irregulares objeto de julgamento pelo Colegiado. Exemplo: um dado processo que envolver três acusados, tendo cada um deles cometido em tese duas infrações, conterá seis acusações.
2 – Imputações objeto de proposta de Termo de Compromisso, para os fins deste indicador, são entendidas como o número de atos ou fatos irregulares imputados a um acusado quando já presente uma acusação formal. Caso a proposta de Termo de Compromisso seja apresentada antes de haver uma acusação, para cada proponente será computada uma única imputação.

PERIODICIDADE

Anual

FONTES

Bases de dados de acompanhamento da atividade sancionadora

APURAÇÃO

Superintendência de Processos Sancionadores (SPS)

MACROPROCESSOS RELACIONADOS

2.2 Supervisão e Fiscalização do Mercado

3.1 Execução de Ações Sancionatórias

SÉRIE HISTÓRICA

N/A

Indicador em Fase de Coleta.

Meta para 2021:
N/A

07 CONVERGÊNCIA ENTRE CTC E COLEGIADO

MONITORAMENTO | FASE DE COLETA

Objetivo: Medir o nível de convergência entre as recomendações do Comitê de Termo de Compromisso e as decisões do Colegiado relativas à aceitação ou rejeição de propostas de Termo de Compromisso.

FÓRMULA

Indicador = A / B

Onde:
A = Número de propostas de Termo de Compromisso cuja decisão acompanhou a recomendação do Comitê de Termo de Compromisso.
B = Número de propostas de Termo de Compromisso apreciadas pelo Colegiado.

Observações:
1 - A recomendação do CTC e a decisão do Colegiado poderão ser convergentes tanto no sentido de aceitar como de rejeitar proposta apresentada.

PERIODICIDADE

Anual

FONTES

Bases de dados de acompanhamento da atividade sancionadora

APURAÇÃO

Gerência geral de processos (GGE)

MACROPROCESSOS RELACIONADOS

2.2 Supervisão e Fiscalização do Mercado

3.1 Execução de Ações Sancionatórias

SÉRIE HISTÓRICA

N/A

Indicador em Fase de Coleta.

Meta para 2021:
N/A

08 CONVERGÊNCIA ENTRE ACUSAÇÃO E JULGAMENTO

MONITORAMENTO | FASE DE COLETA

OBJETIVO: MEDIR O NÍVEL DE CONVERGÊNCIA ENTRE ACUSAÇÃO FORMULADA PELAS ÁREAS TÉCNICAS, TANTO POR TERMO DE ACUSAÇÃO COMO POR RELATÓRIO DE INQUÉRITO, E O JULGAMENTO DO COLEGIADO.

FÓRMULA

INDICADOR = A / B

ONDE:
A = NÚMERO DE ACUSAÇÕES QUE RESULTARAM EM CONDENAÇÃO PELO COLEGIADO.
B = NÚMERO DE ACUSAÇÕES OBJETO DE JULGAMENTO PELO COLEGIADO.

OBSERVAÇÕES:
1 – UM MESMO PROCESSO PODE CONTER MAIS DE UM ACUSADO E UM MESMO ACUSADO PODE SER OBJETO DE MAIS DE UMA ACUSAÇÃO. EXEMPLO: UM DADO PROCESSO QUE ENVOLVER TRÊS ACUSADOS, TENDO CADA UM DELES COMETIDO EM TESE DUAS INFRAÇÕES, CONTERÁ SEIS ACUSAÇÕES.

PERIODICIDADE

ANUAL

FONTES

BASES DE DADOS DE ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE SANCIONADORA

APURAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE PROCESSOS SANCIONADORES (SPS)

MACROPROCESSOS RELACIONADOS

2.2 SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DO MERCADO

3.1 EXECUÇÃO DE AÇÕES SANCIONATÓRIAS

SÉRIE HISTÓRICA

N/A

INDICADOR EM FASE DE COLETA.

META PARA 2021:
N/A

09 PERCENTUAL DE PROCESSOS QUE TIVERAM TRATAMENTO DENTRO DO PRAZO NORMATIVO

GESTÃO

Objetivo: Controlar o tempo processual, por meio do acompanhamento de todas as fases do processo com potencial sancionador, desde a detecção do ato ilícito em tese até um tratamento institucional adequado.

FÓRMULA

Indicador = A / B

Onde:

A = Número de processos administrativos com potencial sancionador concluídos no período que tiveram tratamento institucional dentro do prazo normativo para cada caminho processual.

B = Número de processos administrativos com potencial sancionador concluídos no período.

Observações:

1 – Por tratamento institucional entende-se arquivamento, aplicação de outros instrumentos ou medidas de supervisão, julgamento (condenação ou absolvição) ou celebração de termo de compromisso.

2 – Este indicador será segmentado por caminho processual. Os caminhos processuais considerados serão julgamento de acusação em inquérito administrativo, julgamento de termo de acusação, celebração de termo de compromisso, arquivamento durante instrução de inquérito administrativo e encerramento do processo na área técnica de supervisão (arquivamento ou aplicação de outros instrumentos ou medidas de supervisão);

3 – serão considerados dias úteis.

PERIODICIDADE

Anual

FONTES

Bases de dados de acompanhamento da atividade sancionadora

APURAÇÃO

Superintendência de Processos Sancionadores (SPS)

MACROPROCESSOS RELACIONADOS

2.2 Supervisão e Fiscalização do Mercado

3.1 Execução de Ações Sancionatórias

SÉRIE HISTÓRICA

N/A

Não há série histórica de resultados disponível.

Meta para 2021, conforme portaria específica a ser editada pelo PTE para os seguintes caminhos processuais:

- **Julgamento de Acusação em Inquérito Administrativo;**
- **Julgamento de Termo de Acusação;**
- **Celebração de Termo de Compromisso;**
- **Arquivamento durante instrução de Inquérito Administrativo;**
- **Encerramento do processo na área técnica de supervisão;**

10 TEMPO ENTRE JULGAMENTO DO COLEGIADO E JULGAMENTO DE RECURSO NO CRSFN

MONITORAMENTO | FASE DE COLETA

OBJETIVO: MEDIR O TEMPO TRANSCORRIDO PARA ESGOTAMENTO DA ESFERA ADMINISTRATIVA APÓS JULGAMENTO DO COLEGIADO DA CVM.

FÓRMULA

INDICADOR = ΣA / B

ONDE:
A = NÚMERO DE DIAS TRANSCORRIDOS EM CADA PROCESSO JULGADO PELO CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL (CRSFN) NO PERÍODO, APÓS O JULGAMENTO PELO COLEGIADO DA CVM.
B = NÚMERO DE PROCESSOS JULGADOS PELO CRSFN NO PERÍODO.

PERIODICIDADE

ANUAL

FONTES

BASES DE DADOS DE ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE SANCIONADORA

APURAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE PROCESSOS SANCIONADORES (SPS)

MACROPROCESSOS RELACIONADOS

2.2 SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DO MERCADO

3.1 EXECUÇÃO DE AÇÕES SANCIONATÓRIAS

SÉRIE HISTÓRICA

N/A

INDICADOR EM FASE DE COLETA.

META PARA 2021:
N/A

11 UTILIZAÇÃO DE OUTROS INSTRUMENTOS E MEDIDAS DE SUPERVISÃO

MONITORAMENTO | FASE DE COLETA

Objetivo: Medir a aplicação de outros instrumentos e medidas de supervisão, como é o caso de ofícios de alerta, nos casos em que se verifique pouca relevância da conduta e baixa expressividade da lesão ao bem jurídico tutelado.

FÓRMULA

Indicador = A

Onde:
A = Número de outros instrumentos e medidas de supervisão aplicados no período.

Observações:
1 – Outros instrumentos e medidas de supervisão estão previstos no § 4º do art. 9º da Lei 6.385 e no art. 4º, I, b) da Instrução CVM 607.
2 – Serão contados como outros instrumentos e medidas de supervisão, independentemente da denominação que vierem a ter, os instrumentos que puserem fim ao processo com potencial sancionador, como alternativa à lavratura de termo de acusação. Ofício de Alerta, Stop Order, Determinação de Refazimento de Demonstrações Financeiras, Determinação de (Re)Publicação de Fato Relevante são exemplos de instrumentos que, se tiverem o condão de pôr fim ao processo tendo em vista a pouca relevância da conduta e a baixa expressividade da lesão ao bem jurídico tutelado, serão contabilizados como outros instrumentos e medidas de supervisão.

PERIODICIDADE

Anual

FONTES

Bases de dados de acompanhamento da atividade sancionadora

APURAÇÃO

Todas as superintendências de supervisão

MACROPROCESSOS RELACIONADOS

2.2 Supervisão e Fiscalização do Mercado

3.1 Execução de Ações Sancionatórias

SÉRIE HISTÓRICA

N/A

Indicador em Fase de Coleta.

Meta para 2021:
N/A

12 RECIDIVA EM OUTROS INSTRUMENTOS E MEDIDAS DE SUPERVISÃO

MONITORAMENTO | FASE DE COLETA

OBJETIVO: AVALIAR A EFETIVIDADE DE OUTROS INSTRUMENTOS E MEDIDAS DE SUPERVISÃO.

FÓRMULA

INDICADOR = A

ONDE:
A = NÚMERO DE REGULADOS QUE FORAM DESTINATÁRIOS DE MAIS DE UM INSTRUMENTO OU MEDIDA DE SUPERVISÃO ALTERNATIVA (OUTROS INSTRUMENTOS E MEDIDAS DE SUPERVISÃO) NO PERÍODO.

OBSERVAÇÕES:
1 – OUTROS INSTRUMENTOS E MEDIDAS DE SUPERVISÃO ESTÃO PREVISTOS NO § 4º DO ART. 9º DA LEI 6.385 E NO ART. 4º, I, B) DA INSTRUÇÃO CVM 607.
2 – SERÃO CONTADOS COMO OUTROS INSTRUMENTOS E MEDIDAS DE SUPERVISÃO, INDEPENDENTEMENTE DA DENOMINAÇÃO QUE VIEREM A TER, OS INSTRUMENTOS QUE PUSEREM FIM AO PROCESSO COM POTENCIAL SANCIONADOR, COMO ALTERNATIVA À LAVRATURA DE TERMO DE ACUSAÇÃO. OFÍCIO DE ALERTA, STOP ORDER, DETERMINAÇÃO DE REFAZIMENTO DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, DETERMINAÇÃO DE (RE)PUBLICAÇÃO DE FATO RELEVANTE SÃO EXEMPLOS DE INSTRUMENTOS QUE, SE TIVEREM O CONDÃO DE PÔR FIM AO PROCESSO TENDO EM VISTA A POUCA RELEVÂNCIA DA CONDUTA E A BAIXA EXPRESSIVIDADE DA LESÃO AO BEM JURÍDICO TUTELADO, SERÃO CONTABILIZADOS COMO OUTROS INSTRUMENTOS OU MEDIDAS DE SUPERVISÃO.

PERIODICIDADE

ANUAL

FONTES

BASES DE DADOS DE ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE SANCIONADORA

APURAÇÃO

TODAS AS SUPERINTENDÊNCIAS DE SUPERVISÃO

MACROPROCESSOS RELACIONADOS

2.2 SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DO MERCADO

3.1 EXECUÇÃO DE AÇÕES SANCIONATÓRIAS

SÉRIE HISTÓRICA

N/A

INDICADOR EM FASE DE COLETA.

META PARA 2021:
N/A

13 UTILIZAÇÃO DE MEDIDAS CAUTELARES ADMINISTRATIVAS

MONITORAMENTO | FASE DE COLETA

Objetivo: Medir a aplicação de medidas cautelares administrativas em processos com potencial sancionador.

FÓRMULA

Indicador = A

Onde:

A = Número de medidas cautelares administrativas aplicadas no período.

Observações:
1 – Medidas cautelares têm o objetivo de prevenir ou corrigir situações anormais de mercado detectadas pela CVM relativas a processo com potencial sancionador em curso.
2 – Serão contados como medidas cautelares, independentemente da denominação que vierem a ter, medidas que se destinem a mitigar danos, reais ou iminentes, mas não ponham fim à instrução de processo com potencial sancionador. Stop Order, Ato Declaratório, Determinação de Refazimento de Demonstrações Financeiras, Determinação de (Re)Publicação de Fato Relevante, Ofício de Alerta são exemplos de instrumentos que, se tiverem **natureza cautelar**, serão contabilizados como medidas cautelares.

PERIODICIDADE

Anual

FONTES

Bases de dados de acompanhamento da atividade sancionadora

APURAÇÃO

Todas as superintendências de supervisão

MACROPROCESSOS RELACIONADOS

2.2 Supervisão e Fiscalização do Mercado

3.1 Execução de Ações Sancionatórias

SÉRIE HISTÓRICA

N/A

Indicador em Fase de Coleta.

Meta para 2021:
N/A

14 EFETIVIDADE NO RECEBIMENTO DE MULTAS APLICADAS

MONITORAMENTO | FASE DE COLETA

OBJETIVO: FORTALECER A ATIVIDADE SANCIONADORA DA CVM, POR MEIO DO CONTROLE DO EFETIVO RECEBIMENTO DAS MULTAS APLICADAS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANCIONADORES.

FÓRMULA

INDICADOR = A / B

ONDE:
A = VALOR TOTAL DAS MULTAS EFETIVAMENTE PAGAS NO PERÍODO;
B = VALOR DO CRÉDITO TOTAL DAS MULTAS EXIGÍVEIS, DECORRENTES DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

OBSERVAÇÕES:

Vide RELATÓRIO n. 00001/2021/PFE - CVM/PFE-CVM/PGF/AGU (NUP: 00783.005370/2018-19)

PERIODICIDADE

ANUAL

FONTES

BASES DE DADOS DE ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE SANCIONADORA

APURAÇÃO

GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO/SAD

MACROPROCESSOS RELACIONADOS

2.2 SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DO MERCADO

3.1 EXECUÇÃO DE AÇÕES SANCIONATÓRIAS

SÉRIE HISTÓRICA

N/A

INDICADOR EM FASE DE COLETA.

META PARA 2021:
N/A

OBJETIVO ESTRATÉGICO 3.3

REDUZIR OS CUSTOS DE OBSERVÂNCIA DOS PARTICIPANTES DO MERCADO

15 EXECUÇÃO DA AGENDA REGULATÓRIA

GESTÃO

OBJETIVO: AVALIAR A EVOLUÇÃO DAS ATIVIDADES DE REGULAMENTAÇÃO E A EXECUÇÃO DO PLANO DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS.

FÓRMULA

INDICADOR = A / B

ONDE:
A = PONTUAÇÃO EFETIVAMENTE OBTIDA NAS LISTAS DE ATIVIDADES DE REGULAMENTAÇÃO DO PLANO DE NORMATIZAÇÃO PARA 2021;
B = PONTUAÇÃO REFERENTE AOS OBJETIVOS PREVISTOS NAS LISTAS DE ATIVIDADES DE REGULAMENTAÇÃO DO PLANO DE NORMATIZAÇÃO PARA 2021.

OBSERVAÇÕES:
O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO OU ALTERAÇÃO DE NORMA A QUALQUER TEMPO POR DECISÃO DO COLEGIADO ACARRETA O CUMPRIMENTO DO REFERIDO ITEM NA LISTA DE ATIVIDADES DO PLANO DE NORMATIZAÇÃO.
NO CASO DAS NORMAS CONTÁBEIS E DE AUDITORIA, PODERÃO SER REALIZADOS ATÉ O DIA 30 DE ABRIL DE 2021, AJUSTES DECORRENTES DOS PLANOS DE TRABALHO DO CPC E DO IBRACON.

PERIODICIDADE

ANUAL

FONTES

CONTROLE FEITO PELA SDM E PELA SNC

APURAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE MERCADO (SDM) E SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS CONTÁBEIS (SNC)

MACROPROCESSOS RELACIONADOS

1.1 LEVANTAMENTO DE INSUMOS PARA A NORMATIZAÇÃO

1.2 ELABORAÇÃO DE NORMAS

1.3 MONITORAMENTO DAS NORMAS VIGENTES

SÉRIE HISTÓRICA

ANO	RESULTADO
2016	100%
2017	60%
2018	73%
2019	54%

META PARA 2021:
80%

15 EXECUÇÃO DA AGENDA REGULATÓRIA

GESTÃO

Plano de Normatização para 2021 – Desenvolvimento de Mercado			
	Processos já submetidos a audiência	**Meta**	**Pontos**
1	AP 09/19 – 461 + Autorregulador único [SMI]	Norma ou nova audiência	10
2	AP 02/20 Crowdfunding [SRE/SMI]	Norma ou nova audiência	5
3	AP 05/20 Cias Securitizadoras [SRE/SIN/SEP]	Norma ou nova audiência	7
4	AP 06/20 Alteração ICVM 358 [SEP]	Norma ou nova audiência	5
5	AP 07/20 ICVM 308 – Auditores Regime Jurídico [SNC]	Norma ou nova audiência	3
6	AP 08/20 Reg. Lei Lib. Econômica Fundos 555 e FIDC [SIN]	Norma ou nova audiência	10
7	Revisão do regime informacional de companhias [SRE/SEP]	Norma ou nova audiência	5
	Processos prioritários	**Meta**	**Pontos**
8	Revisão do arcabouço de ofertas públicas [SRE/SEP]	Audiência pública	10
		Audiência pública e Norma	
9	Regulamentação da MP do Doing Business [SEP]	Audiência pública	3
		Audiência pública e Norma	
10	AAI – Agentes Autônomos [SMI]	Audiência pública	3
		Audiência pública e Norma	
11	ICVM 481 – Voto à distância [SEP]	Audiência pública	3
		Audiência pública e Norma	
12	BDR – Ajustes adicionais para emissores que possuam ativos e receitas no exterior [SEP/SRE]	Audiência pública	3
		Audiência pública e Norma	
13	INR – Investidor Não Residente [SIN]	Audiência pública	3
		Audiência pública e Norma	
14	ICVM 472 – Insider Trading	Audiência pública	3
		Audiência pública e Norma	
	Consolidações	**Meta**	**Pontos**
15	Rodada de consolidação de fevereiro	Norma	3
16	Rodada de consolidação de maio	Norma	5
17	Rodada de consolidação de agosto	Norma	5
18	Rodada de consolidação de novembro	Norma	3
		Objetivo SDM	**89 pontos**

15 EXECUÇÃO DA AGENDA REGULATÓRIA

GESTÃO

Plano de Regulação para 2021 - Normas Contábeis e de Auditoria			
1. Novas Normas e Alterações em Normas		**Meta**	**Pontuação**
1	Amendment to IAS 8 (Accounting Policies and Accounting Estimates)	Apresentação ao Colegiado pré-audiência	4
		Audiência Pública	3
		Norma Publicada	3
2	Disclosure Initiative - Accounting Policies (Materiality Judgement) - Amendments to IAS 1 and IFRS Practice Statement	Apresentação ao Colegiado pré-audiência	4
		Audiência Pública	3
		Norma Publicada	3
3	Deferred Tax related to Assets and Liabilities arising from a single transaction - Amendments to IAS 12	Apresentação ao Colegiado pré-audiência	4
		Audiência Pública	3
		Norma Publicada	3
4	Decreto 10.139 - Revisão e Consolidação de Normas de Fundos de Investimento	Audiência Pública	
		Norma Publicada	5
5	Decreto 10.139 - Revisão e Consolidação de Normas de Cias. Abertas	Audiência Pública	
		Norma Publicada	5
6	Decreto 10.139 - Revisão e Consolidação de Normas de Auditores	Audiência Pública	
		Norma Publicada	5
7	IBOR - Phase 2 (CPC 17)	Audiência Pública	
		Norma Publicada	3
8	CPC 50 - Contratos de Seguro	Audiência Pública	
		Norma Publicada	3
9	Entidades em Liquidação	Audiência Pública	
		Norma Publicada	3
10	Classificação de passivos como circulantes ou não circulantes (alterações no CPC 26/IAS 1)	Audiência Pública	3
		Norma Publicada	3
11	Imobilizado: receitas líquidas provenientes da venda de itens produzidos enquanto se prepara o ativo para o uso pretendido pela administração (alterações no CPC 27/IAS 16)	Audiência Pública	3
		Norma Publicada	3
12	Taxas no "teste 10%" para o desreconhecimento de passivos financeiros (alterações no CPC 48/IFRS9)	Audiência Pública	3
		Norma Publicada	3
13	Adoção inicial das normas internacionais de contabilidade por subsidiárias (alterações no CPC 37/IFRS 1)	Audiência Pública	3
		Norma Publicada	3
14	Tributos na mensuração do valor justo (alterações no IAS 41)	Audiência Pública	3
		Norma Publicada	3
15	Atualizações de referências à Estrutura Conceitual (alterações no CPC 15/IFRS 3)	Audiência Pública	3
		Norma Publicada	3
16	Contrato Oneroso - custos para cumprir um contrato (alterações CPC 25/IAS 37)	Audiência Pública	3
		Norma Publicada	3
17	Alterações na OCPC 06 (Informações Pro-forma)	Audiência Pública	3
		Norma Publicada	3
18	Revisão de Pronunciamentos Técnicos CPC 18/2021 (Exposure Draft Covid-19-Related Rent Concessions beyond 30 June 2021)	Audiência Pública	3
		Norma Publicada	3

15 EXECUÇÃO DA AGENDA REGULATÓRIA

GESTÃO

PLANO DE REGULAÇÃO PARA 2021 - NORMAS CONTÁBEIS E DE AUDITORIA			
2. ESTUDOS NORMATIVOS		**META**	**PONTUAÇÃO**
19	THIRD AGENDA CONSULTATION - RFY	ELABORAÇÃO E ENVIO DE CARTA COMENTÁRIO	3
20	BUSINESS COMBINATION UNDER COMMON CONTROL - DP	ELABORAÇÃO E ENVIO DE CARTA COMENTÁRIO	3
21	DISCLOSURE INITIATIVE - SUBSIDIARIES THAT ARE SMES (ED OR DP)	ELABORAÇÃO E ENVIO DE CARTA COMENTÁRIO	3
22	DISCLOSURE INITIATIVE - TARGETED STANDARDS-LEVEL REVIEW OF DISCLOSURE - IAS 19 AND IFRS 13 (ED)	ELABORAÇÃO E ENVIO DE CARTA COMENTÁRIO	3
23	LEASE LIABILITY IN A SALE AND LEASEBACK (ED)	ELABORAÇÃO E ENVIO DE CARTA COMENTÁRIO	3
24	MANAGEMENT COMMENTARY - REVISION OF IFRS PRACTICE STATEMENT 1 (ED)	ELABORAÇÃO E ENVIO DE CARTA COMENTÁRIO	3
25	POST-IMPLEMENTATION REVIEW OF IFRS 10, 11 AND 12 (RFY)	ELABORAÇÃO E ENVIO DE CARTA COMENTÁRIO	3
26	RATE-REGULATED ACTIVITIES - ED	ELABORAÇÃO E ENVIO DE CARTA COMENTÁRIO	3
27	LACK OF EXCHANGEABILITY - AMENDMENTS TO IAS 21 (ED)	ELABORAÇÃO E ENVIO DE CARTA COMENTÁRIO	3
28	POST-IMPLEMENTATION REVIEW OF IFRS 9 - RFY	ELABORAÇÃO E ENVIO DE CARTA COMENTÁRIO	3
29	TAD CLASSIFICATION OF DEBT WITH COVENANTS AS CURRENT OR NON-CURRENT (IAS 1)	ELABORAÇÃO E ENVIO DE CARTA COMENTÁRIO	3

3. ORIENTAÇÕES SOBRE APLICAÇÃO DE NORMAS		**META**	**PONTUAÇÃO**
30	ORIENTAÇÃO QUANTO A ASPECTOS RELEVANTES A SEREM OBSERVADOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/2020	EMISSÃO	5
		PONTUAÇÃO MÁXIMA	**146**

OBJETIVO ESTRATÉGICO 3.4

AUMENTAR A LIQUIDEZ DOS MERCADOS COM O USO DAS POTENCIALIDADES DAS INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS

16 VOLUME NEGOCIADO EM AMBIENTE DE BOLSA

MONITORAMENTO | FASE DE COLETA

OBJETIVO: MEDIR O VOLUME FINANCEIRO NEGOCIADO EM AMBIENTE DE BOLSA, COMO PARÂMETRO DE LIQUIDEZ DO MERCADO

FÓRMULA

INDICADOR = A

ONDE:
A = VOLUME FINANCEIRO, EM REAIS (BRL), NEGOCIADO EM AMBIENTE DE BOLSA NO PERÍODO

PERIODICIDADE

ANUAL

FONTES

LEVANTAMENTO FEITO PELA ASSESSORIA DE ANÁLISE ECONÔMICA E GESTÃO DE RISCOS (ASA)

APURAÇÃO

ASSESSORIA DE ANÁLISE ECONÔMICA E GESTÃO DE RISCOS (ASA)

SÉRIE HISTÓRICA

N/A

INDICADOR EM FASE DE COLETA.

META PARA 2021:
N/A

17 SPREAD MÉDIO EM AMBIENTE DE BOLSA

MONITORAMENTO | FASE DE COLETA

OBJETIVO: MEDIR O VOLUME NEGOCIADO EM AMBIENTE DE BOLSA, COMO PARÂMETRO DE LIQUIDEZ DO MERCADO

FÓRMULA

INDICADOR = A

ONDE:
A = SPREAD MÉDIO NOS NEGÓCIOS REALIZADOS EM AMBIENTE DE BOLSA, EM PERCENTUAL.

PERIODICIDADE

ANUAL

FONTES

LEVANTAMENTO FEITO PELA ASSESSORIA DE ANÁLISE ECONÔMICA E GESTÃO DE RISCOS (ASA)

APURAÇÃO

ASSESSORIA DE ANÁLISE ECONÔMICA E GESTÃO DE RISCOS (ASA)

SÉRIE HISTÓRICA

N/A

INDICADOR EM FASE DE COLETA.

META PARA 2021:
N/A

OBJETIVO ESTRATÉGICO 3.5

AUMENTAR A PARTICIPAÇÃO DO MERCADO DE CAPITAIS COMO FONTE COMPETITIVA DE FINANCIAMENTO

18 PARTICIPAÇÃO DO MERCADO PRIMÁRIO DE VALORES MOBILIÁRIOS COMO FONTE DE FINANCIAMENTO

MONITORAMENTO | FASE DE COLETA

OBJETIVO: MEDIR A PARTICIPAÇÃO DO MERCADO PRIMÁRIO DE VALORES MOBILIÁRIOS COMO FONTE DE FINANCIAMENTO NACIONAL

FÓRMULA

INDICADOR = A / B

ONDE:
A = VOLUME FINANCEIRO CAPTADO EM EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS;
B = VOLUME TOTAL DE CRÉDITO PARA A ATIVIDADE ECONÔMICA OBTIDO POR TODAS AS FONTES (BANCOS TRADICIONAIS, BANCOS DE FOMENTO, MERCADO DE CAPITAIS ETC.).

PERIODICIDADE

ANUAL

FONTES

LEVANTAMENTO FEITO PELA ASSESSORIA DE ANÁLISE ECONÔMICA E GESTÃO DE RISCOS (ASA)

APURAÇÃO

ASSESSORIA DE ANÁLISE ECONÔMICA E GESTÃO DE RISCOS (ASA)

SÉRIE HISTÓRICA

N/A

INDICADOR EM FASE DE COLETA.

META PARA 2021:
N/A

19 NÚMERO DE COMPANHIAS LISTADAS EM BOLSA DE VALORES

MONITORAMENTO | FASE DE COLETA

OBJETIVO: MEDIR A UTILIZAÇÃO EFETIVA DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS COMO INSTRUMENTO DE FINANCIAMENTO DA ATIVIDADE ECONÔMICA.

FÓRMULA

INDICADOR = A

ONDE:
A = NÚMERO DE COMPANHIAS LISTADAS EM AMBIENTE DE BOLSA.

PERIODICIDADE

ANUAL

FONTES

LEVANTAMENTO FEITO PELA ASSESSORIA DE ANÁLISE ECONÔMICA E GESTÃO DE RISCOS (ASA)

APURAÇÃO

ASSESSORIA DE ANÁLISE ECONÔMICA E GESTÃO DE RISCOS (ASA)

SÉRIE HISTÓRICA

N/A

INDICADOR EM FASE DE COLETA.

META PARA 2021:
N/A

20 VOLUME DE CONSULTAS RESPONDIDAS AO CIDADÃO

MONITORAMENTO | FASE DE COLETA

Objetivo: Medir a nível de interação entre a autoridade de regulação e o cidadão, por meio da quantidade de consultas respondidas no período.

FÓRMULA

Indicador = A / B

Onde:
A = Número de consultas respondidas ao cidadão no período;
B = Número de consultas formulados pelo cidadão no período.

PERIODICIDADE

Anual

FONTES

Bases de dados da CVM

APURAÇÃO

Superintendência de Proteção e Orientação aos Investidores (SOI)

MACROPROCESSOS RELACIONADOS

4.1 Orientação ao Mercado

4.2 Orientação ao Cidadão e Acesso à Informação

SÉRIE HISTÓRICA

N/A

Indicador em Fase de Coleta.

Meta para 2021:
N/A

21 PERCENTUAL DE RESPOSTA A CONSULTAS DENTRO DO PRAZO NORMATIVO

MONITORAMENTO | FASE DE COLETA

Objetivo: Medir a responsividade da autoridade de regulação em sua interação com o cidadão, em termos de tempo de resposta a consultas

FÓRMULA

Indicador = A / B

Onde:
A = Número de consultas respondidas no período dentro do prazo normativo;
B = Número de consultas respondidas no período.

PERIODICIDADE

Anual

FONTES

Bases de dados da CVM

APURAÇÃO

Superintendência de Proteção e Orientação aos Investidores (SOI)

MACROPROCESSOS RELACIONADOS

4.1 Orientação ao Mercado

4.2 Orientação ao Cidadão e Acesso à Informação

SÉRIE HISTÓRICA

N/A

Indicador em Fase de Coleta.

Meta para 2021:
N/A

22 NÍVEL DE SATISFAÇÃO DO CIDADÃO NAS CONSULTAS FORMULADAS

MONITORAMENTO | FASE DE COLETA

OBJETIVO: MEDIR A QUALIDADE DA INTERAÇÃO DA AUTORIDADE DE REGULAÇÃO COM O CIDADÃO, EM TERMOS DE NÍVEL DE SATISFAÇÃO INFORMADO NAS CONSULTAS FORMULADAS E RESPONDIDAS.

FÓRMULA

$$\text{INDICADOR} = \Sigma A / B$$

ONDE:
A = NOTA DADA PELO CIDADÃO A RESPEITO DO ATENDIMENTO RECEBIDO;
B = NÚMERO TOTAL DE ATENDIMENTOS QUE FORAM OBJETO DE AVALIAÇÃO DO CIDADÃO.

PERIODICIDADE

ANUAL

FONTES

BASES DE DADOS DA CVM

APURAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS INVESTIDORES (SOI)

MACROPROCESSOS RELACIONADOS

4.1 ORIENTAÇÃO AO MERCADO

4.2 ORIENTAÇÃO AO CIDADÃO E ACESSO À INFORMAÇÃO

SÉRIE HISTÓRICA

N/A

INDICADOR EM FASE DE COLETA.

META PARA 2021:
N/A

OBJETIVO ESTRATÉGICO 3.6

PROMOVER A CULTURA DE INVESTIMENTO NO MERCADO DE CAPITAIS

23 INDIVÍDUOS EM AMBIENTE DE BOLSA

MONITORAMENTO | FASE DE COLETA

OBJETIVO: MEDIR O INTERESSE DO CIDADÃO EM PARTICIPAR DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS, POR MEIO DE SUA ATIVIDADE EM AMBIENTE DE BOLSA.

FÓRMULA

INDICADOR = A

ONDE:
A = NÚMERO DE INDIVÍDUOS EM AMBIENTE DE BOLSA NO PERÍODO.

PERIODICIDADE

ANUAL

FONTES

LEVANTAMENTO FEITO PELA ASSESSORIA DE ANÁLISE ECONÔMICA E GESTÃO DE RISCOS (ASA)

APURAÇÃO

ASSESSORIA DE ANÁLISE ECONÔMICA E GESTÃO DE RISCOS (ASA)

SÉRIE HISTÓRICA

N/A

INDICADOR EM FASE DE COLETA.

META PARA 2021:
N/A

24 PARTICIPAÇÃO DO MERCADO DE CAPITAIS NA POUPANÇA DOMÉSTICA

MONITORAMENTO | FASE DE COLETA

Objetivo: Medir a contribuição do mercado de valores mobiliários na matriz de poupança doméstica.

FÓRMULA

Indicador = A / B

Onde:
A = Soma dos recursos alocados em valores mobiliários.
B = Montante total da poupança doméstica.

PERIODICIDADE

Anual

FONTES

Levantamento feito pela Assessoria de Análise Econômica e Gestão de Riscos (ASA)

APURAÇÃO

Assessoria de Análise Econômica e Gestão de Riscos (ASA)

SÉRIE HISTÓRICA

N/A

Indicador em Fase de Coleta.

Meta para 2021:
N/A

OBJETIVO ESTRATÉGICO 4.1

AMPLIAR A CAPACIDADE DE ESTRUTURAÇÃO E ANÁLISE DE DADOS PARA CUMPRIMENTO DOS MANDATOS LEGAIS

25 EXECUÇÃO DO PDTI

GESTÃO

OBJETIVO: AVALIAR O DESEMPENHO DA CVM NA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ALINHADAS À ESTRATÉGIA INSTITUCIONAL.

FÓRMULA

INDICADOR = A / B

ONDE:

A = PROGRESSO DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO PREVISTA NO PERÍODO, PONDERADO PELA ESTIMATIVA ORIGINAL DE ESFORÇO;

B = SOMA DA ESTIMATIVA ORIGINAL DE ESFORÇO DOS PROJETOS DO PDTI COM EXECUÇÃO PREVISTA NO PERÍODO.

OBSERVAÇÕES:

1 – PARA O CÁLCULO DO INDICADOR SÃO CONSIDERADOS OS PROJETOS COM EXECUÇÃO PREVISTA NO PERÍODO;

2 – O PROGRESSO DE CADA PROJETO SERÁ UM PERCENTUAL DENTRE 0%, 20%, 40%, 60%, 80% OU 100%, CONFORME AVALIAÇÃO DOS GESTORES DO PROJETO;

3 – OS PROJETOS DO PDTI TERÃO PESO PROPORCIONAL À SUA ESTIMATIVA ORIGINAL DE ESFORÇO;

4 – PROJETOS QUE TENHAM SIDO CANCELADOS EM PAUTA DO CGTI EM RAZÃO DE CONTINGENCIAMENTOS ORÇAMENTÁRIOS SERÃO CONSIDERADOS PARA O CÁLCULO DO INDICADOR.

PERIODICIDADE

ANUAL

FONTES

BASES DE DADOS E CONTROLES DA STI

APURAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (STI)

MACROPROCESSOS RELACIONADOS

5.2 DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

5.8 GESTÃO DE TI

SÉRIE HISTÓRICA

ANO	RESULTADO
2019	79%
2020	85%

META PARA 2021:
80%

OBJETIVO ESTRATÉGICO 4.2

DESENVOLVER UM SISTEMA DE GESTÃO, ORIENTADO A RESULTADOS E BASEADO EM RISCOS, COM FOCO EM TRANSPARÊNCIA, INTEGRAÇÃO, AUTOMAÇÃO E INTEGRIDADE, E PROMOVENDO UM PROCESSO DECISÓRIO FUNDAMENTADO EM EVIDÊNCIAS

26 EXECUÇÃO DO PGT

GESTÃO

OBJETIVO: AVALIAR O DESEMPENHO DA CVM NA EXECUÇÃO DE AÇÕES CONSTANTES DO **PLANO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E TRANSFORMAÇÃO INSTITUCIONAL** (PGT).

FÓRMULA

INDICADOR = A / B

ONDE:
A = NÚMERO DE PONTOS EFETIVAMENTE OBTIDOS POR ITENS DO PGT CONCLUÍDOS.
B = NÚMERO TOTAL DE PONTOS DO PGT PARA O PERÍODO.

PERIODICIDADE

ANUAL

FONTES

BASES DE DADOS E CONTROLES DA SPL

APURAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO (SPL)

MACROPROCESSOS RELACIONADOS

5.2 DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

SÉRIE HISTÓRICA

N/A

NÃO HÁ SÉRIE HISTÓRICA DE RESULTADOS DISPONÍVEL.

META PARA 2021:
90%

OBJETIVO ESTRATÉGICO 4.3

POSSUIR CAPACIDADE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE FORMA TEMPESTIVA E ALINHADA ÀS PRIORIDADES ESTRATÉGICAS

27 EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DISCRICIONÁRIO

GESTÃO

OBJETIVO: AVALIAR A CAPACIDADE DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DISCRICIONÁRIO PROJETADO PARA O EXERCÍCIO.

FÓRMULA

INDICADOR = A / B

ONDE:

A = DESPESA REALIZADA NO PERÍODO, CONSIDERANDO OS VALORES EMPENHADOS DOS ITENS CLASSIFICADOS COMO DISCRICIONÁRIOS;

B = DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DESTINADA ÀS DESPESAS CLASSIFICADAS COMO DISCRICIONÁRIAS, JÁ CONSIDERADOS OS CRÉDITOS E OS CONTINGENCIAMENTOS.

OBSERVAÇÕES:

1. NÃO SERÃO CONSIDERADAS DISCRICIONÁRIAS AQUELAS DESPESAS SOBRE AS QUAIS A CVM NÃO POSSUI PODER DE DECISÃO EM RELAÇÃO À CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE DE SUA EXECUÇÃO.
2. SERÃO CONSIDERADOS NA BASE DE CÁLCULO (B) OS LIMITES TRANSFERIDOS VOLUNTARIAMENTE PARA O ME NO DECORRER DO EXERCÍCIO, EXCETO AQUELES DECORRENTES DE VALORES QUE TENHAM SIDO LIBERADOS PARA A CVM SOMENTE NO ÚLTIMO TRIMESTRE.

PERIODICIDADE

ANUAL

FONTES

BASES DE DADOS E CONTROLES MANTIDOS PELA SAD

APURAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA (SAD)

MACROPROCESSOS RELACIONADOS

5.3 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL

5.9 ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

SÉRIE HISTÓRICA

ANO	RESULTADO
2013	89,25%
2014	88,75%
2015	99,85%
2016	96,31%
2017	99,87%
2018	99,07%
2019	100%

META PARA 2021:
99%

OBJETIVO ESTRATÉGICO 4.4

AUMENTAR A CAPACIDADE DE TRABALHO COM ÊNFASE NO AUMENTO DA PRODUTIVIDADE E DESENVOVIMENTO DE COMPETÊNCIAS

28 EXECUÇÃO DO PDP

MONITORAMENTO | FASE DE COLETA

Objetivo: Medir o percentual de necessidades previstas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) atendidas por ações de desenvolvimento executadas.

FÓRMULA

Indicador = A / B

Onde:
A = Quantidade total de necessidades atendidas por meio de ações de desenvolvimento
B = Quantidade total de necessidades previstas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP)

PERIODICIDADE

Anual

FONTES

Bases de Dados e Controles mantidos pela SAD

APURAÇÃO

Superintendência Administrativo-Financeira (SAD)

MACROPROCESSOS RELACIONADOS

5.7 Gestão de Pessoas

SÉRIE HISTÓRICA

N/A

Indicador em Fase de Coleta.

Meta para 2021:
N/A

OBJETIVO ESTRATÉGICO 4.6

AMPLIAR A PARTICIPAÇÃO DA CVM NAS DISCUSSÕES SOBRE O MERCADO DE CAPITAIS POR MEIO DA COMUNICAÇÃO EFETIVA E ATUAÇÃO PRESENCIAL

29 LIDERANÇA EM COMITÊS

MONITORAMENTO | FASE DE COLETA

OBJETIVO: AVALIAR A EFETIVIDADE DA PARTICIPAÇÃO DA CVM NOS COMITÊS DE INTERESSE ESTRATÉGICO.

FÓRMULA

INDICADOR = A / B

ONDE:
A = PONTUAÇÃO EFETIVAMENTE OBTIDA, DADO PELO SOMATÓRIO DOS NÍVEIS DE ATUAÇÃO ATINGIDOS DENTRO DOS COMITÊS DE INTERESSE ESTRATÉGICO MULTIPLICADOS POR SUA RESPECTIVAS PONTUAÇÕES;
B = PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL EM (A);

OBSERVAÇÕES:
1 - É CONSIDERADA A ATUAÇÃO DA CVM NOS COMITÊS CLASSIFICADOS COMO "DE INTERESSE ESTRATÉGICO", CONFORME ANEXO;
2 - OS NÍVEIS DE ATUAÇÃO NOS COMITÊS DIVIDEM-SE EM "RELEVANTE" E "PROTAGONISTA" (PRESIDÊNCIA DO COMITÊ);
3 - A ATUAÇÃO "RELEVANTE" É ENTENDIDA COMO ATUAÇÃO MAIS DESTACADA E RECONHECIDA, POR EXEMPLO: EXERCER A VICE-PRESIDÊNCIA DO COMITÊ; CHEFIAR OU SUBCHEFIAR SUBCOMITÊ, SUBGRUPO, FORÇA-TAREFA, EQUIPE OU GRUPO DE TRABALHO QUE ESTEJA SUBORDINADO A UM COMITÊ; LIDERAR PROJETO ESPECÍFICO OU NELE ATUAR COMO *PEN-HOLDER*; OU REPRESENTAR COMITÊ, SUBCOMITÊ, SUBGRUPO OU FORÇA-TAREFA EM OUTROS FÓRUNS.

PERIODICIDADE

ANUAL

FONTES

BASES DE DADOS E CONTROLES MANTIDOS PELA SRI

APURAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (SRI)

MACROPROCESSOS RELACIONADOS

5.2 DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

SÉRIE HISTÓRICA

N/A

INDICADOR EM FASE DE COLETA.

META PARA 2021:
N/A

29 LIDERANÇA EM COMITÊS

MONITORAMENTO | FASE DE COLETA

Níveis de Atuação por Comitês de Interesse Estratégico	
Descrição	Pontos
1 - Relevante	1
2 - Protagonista (Presidência do Comitê)	2

Comitês de Interesse Estratégico	
Item	IOSCO
1	C1 - Committee on Issuer Accounting, Audit and Disclosure
2	C2 - Committee on Regulation of Secondary Markets
3	C4 - Committee on Enforcement and the Exchange of Information
4	C5 - Committee on Investment Management
5	C8 - Committee on Retail Investors
6	Screening Group (SG)
7	Committee on Emerging Risks
8	Inter-Agency Work / CPMI/IOSCO Editorial Team
9	Market Fragmentation FG
10	Fintech Network
11	Sustainability Network
12	IOSCO Board
Item	FSB
13	Plenary Meeting
14	Standing Committee on Standards Implementation - SCSI
15	Standing Committee on Supervisory and Regulatory Cooperation - Work Stream 3 (NBFI)
Item	IFIAR
16	Plenary Meeting
17	Standard Coordination Working Group – SCWG
18	Core Principles Working Group
Item	IFRS
19	Monitoring Board
20	Deputies Group
Item	OCDE
21	Committee of Corporate Governance (Principles)
22	International Network on Financial Education (INFE)

CVM
Comissão de Valores Mobiliários
Protegendo quem investe no futuro do Brasil